



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 4.127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Soledade a firmar Termo de Fomento com repasse de recursos financeiros para o CRESOL – Centro de Reabilitação Ebenézer – de Soledade, no valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais), para auxiliar no Projeto “*Recuperando Vidas*”, para aquisição de mantimentos, materiais de divulgação e suporte.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Soledade autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade – CRESOL, entidade cadastrada no CNPJ sob o nº 03.820.886/0001-08, para auxiliar no Projeto “*Recuperando Vidas*”, com o aporte financeiro de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais) para aquisição de mantimentos, materiais de divulgação e suporte.

**Parágrafo único.** O Município fará o repasse do valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais) em dez parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais) cada, sendo a primeira em março de 2020 e a última em dezembro de 2020.

**Art. 2º.** O CRESOL – Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade – prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

**Art. 3º.** O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação - 335043010000 – Assistência Social.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

registrado sob nº 4.127  
Soledade, 27 / 02 / 20 20  


